

PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DIPLOMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO ESTRANGEIRA

- Para solicitar o reconhecimento de diploma, o interessado deverá encaminhar os seguintes documentos **exclusivamente** por meio da Plataforma Carolina Bori, disponível no link a seguir: <https://plataformacarolinabori.mec.gov.br/usuario/acesso>

ATENÇÃO!

Todos os documentos devem ser enviados em formato PDF por meio da Plataforma e serão submetidos à análise pela equipe da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que responderá o (a) requerente no prazo de até 30 dias.

Tendo sido deferido o pedido de abertura, o (a) requerente deverá proceder com o pagamento de Guia de Recolhimento da União (GRU) que será emitido pela Pró-Reitoria.

Após efetuar o pagamento o comprovante, em formato (.PDF), deverá ser enviado via Plataforma Carolina Bori, conforme descrito no Manual do Usuário

Manual do Usuário Plataforma Carolina Bori

Dúvidas que não sejam esclarecidas pela página (<https://portal.ufrrj.br/pro-reitoria-de-pesquisa-e-pos-graduacao/reconhecimento-de-diploma/>) ou pelo Portal Carolina Bori (<https://carolinabori.mec.gov.br/>) podem ser encaminhadas para o e-mail: carolinabori@mec.gov.br, telefone 0800-616161, ou para o e-mail saproppg@ufrrj.br.

LISTA DE DOCUMENTOS

- I. Documento de Identificação com CPF;
- II. Diploma: cópia autenticada do diploma devidamente registrado pela instituição de origem. Este documento deverá ser apostilado, no caso de sua origem ser um país signatário da Convenção de Haia (Resolução CNJ nº 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça), ou autenticado por autoridade consular

- competente, no caso de país não signatário. O apostilamento ou autenticação deve ser realizado no país de origem do diploma;
- a) Acompanhado de tradução juramentada caso não seja emitido em países lusófonos, ou não esteja em francês, espanhol ou inglês.
- III. Exemplar de tese, dissertação ou similar, com o respectivo registro do processo avaliativo e aprovação, autenticado pela instituição de origem, com cópia em arquivo digital em formato compatível, acompanhada dos seguintes documentos:
- a) ata ou documento oficial da instituição de origem, contendo a data da defesa, o título do trabalho, a sua aprovação e conceitos outorgados. Este documento deverá ser apostilado, no caso de sua origem ser um país signatário da Convenção de Haia (Resolução CNJ nº 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça), ou autenticado por autoridade consular competente, no caso de país não signatário. O apostilamento ou autenticação deve ser realizado no país de origem do diploma; e
- b) nomes dos participantes da banca examinadora e do orientador acompanhados dos respectivos currículos resumidos, com indicação de site contendo os currículos completos;
- c) caso o programa de origem não preveja a defesa pública da tese, o (a) solicitante deve anexar documento emitido e autenticado pela instituição de origem, descrevendo os procedimentos de avaliação de qualidade da tese ou dissertação, adotados pela instituição, inclusive avaliação cega emitida por parecerista externo (se for o caso).
- IV. cópia do histórico escolar, emitido pela instituição estrangeira responsável pela diplomação, descrevendo a matriz curricular, com as disciplinas ou atividades cursadas, com os respectivos períodos e carga horária total, indicando a frequência e o resultado das avaliações em cada disciplina, módulo ou unidade equivalente.
- a) Este documento deverá ser apostilado, no caso de sua origem ser um país signatário da Convenção de Haia (Resolução CNJ nº 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça), ou autenticado por autoridade consular competente, no caso de país não signatário. O apostilamento ou autenticação deve ser realizado no país

- de origem do diploma. Caso o programa de origem não preveja a realização de disciplinas, deve o (a) requerente anexar documento comprobatório emitido pela instituição de origem.
- b) Acompanhado de tradução juramentada caso não seja emitido em países lusófonos, ou não esteja em francês, espanhol ou inglês.
- V. Descrição resumida das atividades de pesquisa realizadas e, quando houver, cópia impressa ou em endereço eletrônico dos trabalhos científicos decorrentes da dissertação ou tese, publicados e/ou apresentados em congressos ou reuniões acadêmico-científicas, indicando a(s) autoria(s), o nome do periódico e a data da publicação;
- VI. resultados da avaliação externa do curso ou programa de pós-graduação da instituição, quando houver, e outras informações existentes sobre a reputação do programa indicadas em documentos, relatórios ou reportagens; e
- VII. comprovante que demonstre o período da estada no exterior quando da realização do curso.
- VIII. Bolsa CAPES: Caso o curso de pós-graduação tenha sido realizado com bolsa CAPES, CNPq ou outras agências de fomento, o (a) requerente deverá anexar comprovante de concessão onde conste o número do processo, período de vigência da bolsa e atestado de entrega final dos documentos e quitação com o respectivo órgão de fomento.